



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO
OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO A
INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE INHAMBUPE/BA, E DO OUTRO LADO, A
EMPRESA IM PUBLICAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA**, órgão de direito público interno, inscrita no **CNPJ 00.434.708/0001-50**, situada na Rua Tenório Batista Lima, s/n, Centro – Inhambupe-BA, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Edilson da Rocha Silva**, portador da cédula de Identidade nº 09.XXX.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-99, residente nesta cidade de Inhambupe-Ba, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IM PUBLICAÇÕES EIRELI**, situada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2487, Edifício Fernandez Plaza Center, Sala 1111, Parque Bela Vista, Salvador/BA, Cep: 40.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **21.904.203/0001-82**, neste ato representada pelo sócio **Sr. Luciano Silva Celestino**, brasileiro, CPF nº. 015.XXX.XXX-25, RG nº. 14.XXX.XXX-82 SSP/BA, residente e domiciliado na Alameda Euvaldo Luz, 808, Edf. Eugenia Ap. 2403, Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, que se aplicáveis à espécie, de conformidade com a proposta do contratado, a qual, é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto **3º Termo Aditivo de Prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, de acordo com as especificações constantes no contrato nº 003/2023 da Dispensa de Licitação nº. 001/2023 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivos:

- I- O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 12 (doze) meses, sendo válido até 31 de dezembro de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá pela dotação orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 1010 – Câmara Municipal

Unidade: 1011 – Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0101.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo, devidamente rubricados, na presença das testemunhas identificadas abaixo, que também o assinam.

Inhambupe - Bahia, 30 de dezembro de 2025.

EDILSON ROCHA DA SILVA – PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATANTE

IM PUBLICACOES

LTDA:21904203000182

LUCIANO SILVA CELESTINO – SÓCIO ADMINISTRADOR
IM PUBLICAÇÕES EIRELI
CONTRATADO

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES
LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Salvador, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES
LTDA:21904203000182
Dados: 2025.12.30 10:00:05 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023.

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 003/2023, CREDOR: IM PUBLICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.904.203/0001-82. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 12 (doze) meses, sendo válido até 31 de dezembro de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025.

EDILSON DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023.**

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 003/2023, CREDOR: IM PUBLICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.904.203/0001-82. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 12 (doze) meses, sendo válido até 31 de dezembro de 2026, consubstanciado no inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2025.

**EDILSON DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

